

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1581, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO **ESPECIAL** ADICIONAL **DESTINADO IMPLANTAÇÃO** \mathbf{E} MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI Nº 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE 997, DE 31 DE ALTEROU A LEI N° **DEZEMBRO DE** 2012 \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.134	Obras e Reformas em Prédios Públicos	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	



Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.148	Incentivo ao Setor Cultural	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	



Função	13	Cultura	_
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.215	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00



3191130	0000 Obrigações	Patronais - O	p. Intra-	R\$ 10.000,00
	Orçamentária	s		
3390140	0000 Diarias - Pess	oal Civil		R\$ 6.000,00
3390300	00000 Material de C	onsumo		R\$ 30.000,00
3390310	00000 Premiações O Desportivas e	Culturais, Artisticas, Outras	Cientificas,	R\$ 1.000,00
3390320	0000 Material, Ber Gratuita	n ou Serviço para I	Distribuição	R\$ 1.000,00
3390330	Passagens e I	Despesas com Locomo	oção	R\$ 100,00
3390360	0000 Outros Serviç	os de Terceiros - Pes	soa Física	R\$ 1.000,00
3390390	0000 Outros Serviç	os de Terceiros - Pess	oa Juridica	R\$ 1.000,00
3391390	Outros Serviç - Intra- Orçan	cos de Terceiros Pess nentário	soa Juridica	R\$ 500,00
4490300	00000 Material de C	onsumo		R\$ 500,00
4490520	Equipamento	e Material Permanen	te	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.072	Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e
		Juventude
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e



		Juventude	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.216	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
	31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra- Orçamentárias	R\$ 5.000,00
		Diarias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	33901400000		
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	33903100000	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	R\$ 2.000,00
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
	33913900000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Intra- Orçamentário	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e
		Juventude
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e
		Juventude
Função	27	Desporto e Lazer



SubFunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.073	Manutenção das Atividades do departamento de Esportes	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 100,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 100,00
		Física	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	27	Desporto e Lazer	
SubFunção	813	Lazer	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	1.074	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas e Estágios	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, o remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue: